



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Conselho Deliberativo

## ATA DE SESSÃO

**Nº do Processo:** 136.00014484/2023-51

**Interessado:** Conselho Deliberativo, Secretaria do Conselho Deliberativo CEETEPS

**Assunto:** ATA da 617ª Sessão

**ATA DA 617ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.** Às dez horas, do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de reuniões do Conselho Deliberativo, no Edifício sede da Administração do Centro Paula Souza, à Rua dos Andradas, nº 140, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira, professora Laura Laganá, os seguintes membros: o senhor Conselheiro Vahan Agopyan; o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli; a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani; o senhor Conselheiro Nelson de Almeida Prado Hervey Costa. O senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra justificou sua ausência. Assistiram à Sessão: o senhor Conselheiro suplente Paulo Henrique Barroso Menezes, o senhor Conselheiro suplente Manoel Canosa Miguez; o senhor Armando Natal Maurício, chefe de Gabinete; o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Assessoria do Gabinete da Superintendência; o senhor André Luiz Braun, da Coordenadoria de Ensino Superior e Graduação - CESU; a senhora Magda a senhora Bruna Fernanda, da Unidade de Infraestrutura; a senhora Dirce Helena Salles, o senhor Leonardo Tote e o senhor Roberto Sungi Pedrão, da Assessoria de Comunicação; o senhor Tadeu Michetti Junior e a senhora Cibele Cristina de Souza, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; o professor Douglas Hamilton de Oliveira e o senhor Marcos Vinícius Mota do Departamento

de Informática; a senhora Magda de Oliveira Vieira e o senhor Willian de Oliveira Salazar da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira; a senhora Marta Iglesias e a senhora Lilian Simão Oliveira da Assessoria de Relações Internacionais; a senhora Tatiane Silva Massucato Arias, do Centro de Gestão documental e a senhora Carina da Silva Sampaio, do Expediente de Gabinete. **I – ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. **III – ASSUNTOS GERAIS - III - APRECIÇÃO da ATA 616<sup>a</sup>** - A Ata, colocada em discussão e votação, foi aprovada. **IV– ORDEM DO DIA** - Posse do senhor Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, representante do SEBRAESP, para integrar como membro Titular, o Conselho Deliberativo. *Termo de Posse do Senhor Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, para integrar, como membro, o Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Às dez horas, do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do CD, 5º andar da Administração Central, à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, toma posse, como membro titular, do Conselho Deliberativo, o senhor Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, inscrito no RG: 24.982.277-5 e CPF: 251.180.298-80, em substituição ao senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi, inscrito no RG: 23.686.783-0 e CPF: 326.915.208-62. A indicação foi feita pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, conforme Despacho do Reitor, 160-2023, de dez, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em doze de maio, do ano de dois mil e vinte três, na página 54, da Seção I, com fundamento no 4º§, do Artigo 6º, do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco, de treze de setembro do ano de dois mil e doze. O empossado entrará em exercício, para um mandato de quatro anos, no período de trinta de junho do ano de dois mil e vinte sete, assumindo o compromisso de desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade, acatando as disposições do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Nada mais havendo a mencionar, o presente Termo será assinado pelos membros do Conselho Deliberativo, pelo empossado e por mim, Rosy Maria Candido que o lavrei.* **QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processo para Referendar - 1 - Processo CEETEPS-EXP-2022/26595 - PCD170-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da FATEC Santo André, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP - Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística - Relator: Laura Laganá. Parecer Aprovado ad referendum do colegiado. Parecer: Pelo exposto, considerando**

que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se lê no Art. 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e Art. 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação viabiliza a atuação da Autarquia em parceria com entidades de expressão na Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo com a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, aprovando-o ad referendum do colegiado, pela urgência. **1.2 Acordos -**

**2 - Processo CEETEPS-PRC-2022/34358 - PCD171-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a **Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA** - acesso às licenças do Microsoft Office 365 A1 em nuvem, para estudantes e equipes técnicas do CPS. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que oportuniza realização de interesse da Instituição, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo com a **Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA**, conforme proposto. **3 - Processo: CEETEPS-PRC-2023/01370 - PCD172-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** - Projeto pedagógico unificado para a certificação por competência dos alunos da EMESP Tom Jobim. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação oportuniza a participação da autarquia em realização de interesse Público, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo com a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, conforme proposto. **4 - Processo CEETEPS-PRC-2022/40944 - PCD195-2023 - Interessado: AGPC/ARInter - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o **Consulado Geral da Itália em São Paulo**, objetivando o estabelecimento de cooperação acadêmica para introdução, realização e desenvolvimento do ensino da língua italiana. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo contribuirá para o fortalecimento das relações internacionais, com o aprofundamento das trocas científicas nas diversas áreas do conhecimento, redundando no aperfeiçoamento das práticas de ensino da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente ao Acordo com o Consulado Geral da Itália em São Paulo**, conforme proposto. **5 - Processo CEETEPS-PRC-2023/05993 - PCD196-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Instituto Ayrton Senna – Projeto Diálogos Socioemocionais - Estudantes e professores do Ensino Médio. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente ajuste propiciará o aperfeiçoamento das habilidades interpessoais e cognitivas de seus alunos e professores, a partir do desenvolvimento de suas competências socioemocionais, **manifestamo-nos favoravelmente ao Acordo com o Instituto Ayrton Senna**, conforme proposto. **1.3 Convênios - 1.3.1 Classes Descentralizadas - 6 - Processo CEETEPS-PRC-2021/00353 - PCD174-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, situada em Presidente Prudente, e o Município de Narandiba. Cl. Descentralizada. HPTNM<sup>[1]</sup> Técnico em Administração. **II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente a o 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Narandiba**, conforme proposto. **7 - Processo CEETEPS-PRC-2022/31678 - PCD173-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Alberto Santos Dumont, situada em Guarujá, e o Município de Bertioga. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Administração. **II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Bertioga**, conforme

*proposto. 8 - Processo CEETEPS-PRC-2021/09085 - PCD175-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Adolpho Arruda Mello, situada em Presidente Prudente, e o Município de Presidente Bernardes. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Marketing. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Presidente Bernardes, conforme*

*proposto. 9 - Processo CEETEPS-PRC-2021/07665 - PCD176-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, situada em Taubaté, e o Município de São Luiz do Paraitinga. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Recursos Humanos. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de São Luiz do Paraitinga, conforme*

*proposto. 10 - Processo CEETEPS-PRC-2022/08677 - PCD177-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Edson Galvão, situada em Itapetininga, e o Município de São Miguel Arcanjo. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Turismo Receptivo. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de São Miguel Arcanjo, conforme*

*proposto. 11 - Processo CEETEPS-PRC-2023/03878 - PCD178-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC de São Sebastião, e o Município de São Sebastião. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Teatro. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente*

a o **Convênio** para a implantação da Classe Descentralizada, no **Município de São Sebastião**, conforme proposto. **12 - Processo CEETEPS-PRC-2022/29687 - PCD179-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de **1º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo**, situada em **Presidente Prudente**, e o **Município de Tarabai**. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em **Administração**. II sem. **2023**. **Relator: Laura Laganá Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Tarabai, conforme proposto.* **13- Processo CEETEPS-PRC-2021/07681 - PCD180-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de **1º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de Campo Limpo Paulista**, e o **Município de Várzea Paulista**. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em **Administração**. II sem. **23**. **Relator: Laura Laganá Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Várzea Paulista, conforme proposto.* **14 - Processo CEETEPS-PRC-2022/26733 - PCD194-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Profa Carmelina Barbosa**, situada em **Dracena**, e a **Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP - Penitenciária de Tupi**. Classe Descentralizada. HPTNM de Técnico em **Administração**. II sem. **2023**. **Relator: Laura Laganá Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao convênio com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, para a implantação da Classe Descentralizada, na Penitenciária de Tupi, conforme proposto.* **1.3.2 Estágios - 15 - Processo CEETEPS-PRC-2022/33402 - PCD181-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Alpha Estágio Ltda.** - situada à Rua Pedro Pegoraro, 1120 - Sala 03 – Ribeirânia - Ribeirão Preto. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Alpha Estágio Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de*

*estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **16 - Processo CEETEPS-PRC-2023/04976 - PCD182-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Hybrid e-Controls Tecnologia Automotiva Ltda.** - situada à Est. Doutor Altino Bondesan, 500 - Conj Centro Empresarial I – sala 210 - Bairro Eugenio De Mello - São José dos Campos. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e **Hybrid e-Controls Tecnologia Automotiva Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **17 - Processo CEETEPS-PRC-2022/32562 - PCD183-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **IBM Brasil Industria Máquinas**, situada à Av. República do Chile, 330 - Centro - Rio de Janeiro. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **IBM Brasil Industria Máquinas**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **18 - Processo CEETEPS-PRC-2023/10577 - PCD185-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **JCP Assessoria em Recursos Humanos Ltda.**- Rua Domingão Gonçalves 31, sala 10, Bela Vista, Bairro: Vila dos Lavradores – Botucatu - SP. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **JCP Assessoria em Recursos Humanos Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **19 - Processo CEETEPS-PRC-2023/03289 - PCD186-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Magna Sistemas Consultoria S.A.** - Rua Cap. Antônio Rosa, 376 – 12º andar – Pinheiros – Capital. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Magna Sistemas Consultoria S.A.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **20 - Processo CEETEPS-PRC-2023/09953 - PCD192-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Aclimed Clínica Médica Aclimação Ltda.** - Rua Paulo Orozimbo, 391 – Cambuci - Capital.

**Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Aclimed Clínica Médica Aclimação Ltda. ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **21 - Processo CEETEPS-PRC-2023/12386 - PCD197-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda - IEGE. Rua Antonio Chemin, 117 - São Gabriel – Colombo – PR. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda. - IEGE, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **22 - Processo CEETEPS-PRC-2023/12335 - PCD198-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e Luppino Agência de Integração, Recrutamento e Seleção - Rua José Bernardino Ferreira, 413 – Sala B – Centro – Ituverava. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Luppino Agência de Integração, Recrutamento e Seleção, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **23 - Processo CEETEPS-PRC-2023/11423 - PCD199-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, - Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 - Centro – Bariri. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **24 - Processo CEETEPS-PRC-2023/12205 - PCD200-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e Simone Marcolino - Gente Recursos Humanos - Av. Brasil, 963 – Centro - Lençóis Paulista. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Simone Marcolino - Gente Recursos Humanos, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos*



*favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **1.3.3 Manutenção de Unidades - 25 - Processo CEETEPS-PRC-2022/36503 - PCD187-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Estância Turística de São Roque - Manutenção da FATEC de São Roque. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Estância Turística de São Roque contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, como proposto.* **26 - Processo CEETEPS-PRC-2022/21961 - PCD188-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Taubaté - Manutenção da FATEC de Taubaté. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Taubaté contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, como proposto.* **1.3.4 Programa AMS - 27 - Processo CEETEPS-PRC-2022/35231 - PCD189-20223 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e Savegnago Supermercados Ltda - Sertãozinho para a realização do Programa AMS<sup>[2]</sup>, na ETEC José Martimiano da Silva e na FATEC Sertãozinho - Administração/Processos Gerenciais. **Relator: Laura Laganá. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional com Savegnago Supermercados Ltda - Sertãozinho para a realização do Programa AMS, nas Unidades ETEC José Martimiano da Silva e na FATEC Sertãozinho, conforme proposto.* **1.4 Cursos - 1.4.1 - Homologação de Títulos de Mestres - 28 - SEI 136.00002110\_2023\_93 - Exp. CEETEPS-EXP-2022-29820 - PCD202-2023 - Interessado: UPEP - Assunto:** Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de Mestrado em **Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional**, do CPS. Turma 7/2021. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando a competência estabelecida nos termos do artigo 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, **manifestamo-nos favoravelmente**, à homologação do Título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional aos interessados: Edmeire Ferreira Corcelli,*

matrícula nº 21.1.01.72.0.07-9/08; Priscila dos Santos, matrícula nº 21.1.01.72.0.07-9/19. **1.5 Doações - 29 – Processo CEETEPS-EXP-2023/22035 - PCD201-2023 - Interessado: DMP - Assunto:** Doações feitas pelas Associações de Pais e Mestres – APM, beneficiando a Unidade **ETEC José Carlos Seno Junior**, localizada no Município de **Olímpia**. **Relator: Laura Laganá. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 03/99, e beneficiando a Unidade ETEC José Carlos Seno Junior, localizada no Município de Olímpia, manifestamo-nos favoravelmente pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição.* **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE -** Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2023, a próxima, que será a 618ª (seiscentésima décima oitava), estava prevista para o dia 13-07-2023. Com a concordância dos membros presentes, foi reagendada para o **dia 20 de julho de 2023**. Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a 619ª Sessão, bem como a Ata da presente. Às 11:35 horas encerrou-se a 618ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Rosy Maria Candido, que a lavrei.

---

[1] [Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio](#)

[2] [Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosy Maria Candido, Assessor Técnico Administrativo II**, em 20/07/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Almeida Prado Hervey, Conselheiro Titular**, em 20/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 02/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Luana Moura de**



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 02/08/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 07/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 11/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3031100** e o código CRC **14A72BD5**.

---